



REGULAMENTO GERAL

NEON NIGHT RUN 2025

CIRCUITO DAS ESTAÇÕES

CORRIDA 5KM | CAMINHADA 3KM

1. SOBRE O CIRCUITO

O **Circuito das Estações "NEON Night Run"** é evento temático esportivo de corridas de ruas noturnas que combina esporte e diversão, com um toque especial: cada etapa representa uma das quatro estações do ano.

A ideia é criar uma experiência única aos participantes, que podem vivenciar a corrida em diferentes atmosferas e cenários ao longo do ano, proporcionando uma energia vibrante em um ambiente **cheio de cores, música, luzes, bem estar e superação.**

O evento é uma realização da Quedas Adventure Cronometragem e Eventos, sendo cada etapa organizada em parceria com grupos de corrida, empresas patrocinadoras ou secretarias de esportes das cidades sedes do evento.

2. CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

A prova acontece à noite, o que proporciona uma atmosfera diferente e mais vibrante. A **iluminação NEON** é o elemento destaque e marcante do evento, criando um ambiente colorido e festivo à corrida.

Cada etapa tem uma temática específica relacionada a uma estação do ano, com decoração, música, iluminação e outros elementos visuais que remetem a temática Neon.

Verão (SUMMER): A energia do verão, com cores vibrantes e muita animação.

Outono (FALL): A beleza das folhas caindo, com tons quentes e aconchegantes.

Inverno (WINTER): A magia do inverno, com paisagens nevadas e uma atmosfera festiva.

Primavera (SPRING): A renovação da natureza, com flores coloridas e muita vida.

3. ETAPAS/ESTRUTURA

Cada etapa do circuito corresponde a uma estação do ano e será realizada em uma cidade diferente conforme calendário divulgado sempre no final de cada ano.

As cidades escolhidas ou interessadas em sediar cada etapa devem seguir a estrutura padrão do evento com: sonorização, DJ, luzes UV negra, pódio digital leg, grades de segurança, acessórios Neon, relógio digital e premiação padrão com troféus e medalhas.

PREVISÃO ETAPAS CALENDÁRIO 2025:

ETAPA VERÃO (SUMMER): **25/01/2025** – ABELARDO LUZ-SC;

ETAPA OUTONO (FALL) – **03/05/2025** – SÃO DOMINGOS – SC;

ETAPA INVERNO (WINTER) – **19/07/2025** – MARIÓPOLIS – SC ;

ETAPA PRIMAVERA (SPRING) – **27/09/2025** – PATO BRANCO - PR;

4. DISTÂNCIA/TRAJETO

Cada etapa do Circuito das Estações Neon Night Run deverá ter no mínimo dois percursos preferencialmente de baixa altimetria, sendo um trajeto de caminhada para atletas iniciantes com no mínimo 3Km; e um trajeto de corrida de 5km para atletas um pouco mais experientes.

O trajeto escolhido deverá ser definido e aprovado junto aos órgãos de trânsito, podendo ser alterado para melhor atender a seguranças dos competidores. As ruas do trajeto devem ser bem sinalizadas, iluminadas e em boas condições de trafegabilidade, sempre pensando no bem estar do atleta e evitar acidentes.

5. PROGRAMAÇÃO

Para cada etapa será definida uma programação específica, levando em consideração a temática da estação e a realidade local. A concentração dos atletas no local e dia da prova pode iniciar às 15h com atrações culturais e ações interativas com os patrocinadores.

A largada oficial da prova de cada deve preferencialmente iniciar às 20h, podendo o horário ser alterado de acordo com o clima de cada estação, problemas técnicos ou motivos de força maior para garantir a segurança aos atletas.

O encerramento de cada deverá acontecer sempre até às 23h59, de acordo com as licenças obtidas juntos aos órgãos de segurança.

6. OBJETIVOS

O **Circuito das Estações "NEON Night Run"** tem como principais objetivos:

- **Popularizar a corrida de rua noturna:** Tornar a corrida de rua uma atividade física regular e acessível a população local, expandindo a base de corredores, atraindo tanto iniciantes quanto corredores mais experientes.
- **Promover a saúde e o bem-estar:** Incentivar um estilo de vida mais saudável, com foco na prática regular de atividades físicas e na alimentação equilibrada.
- **Fazer a corrida um evento memorável e superação pessoal:** Organizar uma corrida noturna com uma atmosfera única, com muita energia, música e iluminação, proporcionando uma experiência inesquecível aos participantes.
- **Fortalecer o relacionamento com a comunidade local:** Estabelecer parcerias com entidades locais, escolas e empresas para promover o evento e integrar a comunidade.
- **Aumentar a visibilidade das marcas patrocinadoras:** Oferecer aos patrocinadores uma plataforma para divulgar seus produtos e serviços para um público engajado e ativo.
- **Contribuir para o desenvolvimento social** nas cidades sedes com campanhas paralelas de doação alimentos, roupas ou ração pet beneficiando projetos sociais e causas relevantes junto à comunidade.
- **Posicionar a Neon Night Run como um dos principais eventos esportivos da região:** Consolidar o evento no calendário esportivo regional e nacional, aumentando seu prestígio e reconhecimento.

7. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas somente pela internet no website: www.quedasadventure.com.br. As vagas são limitadas a **1.000 participantes** por etapa, podendo as inscrições serem reduzidas ou ampliadas conforme necessidade técnica de cada evento.

A organização local de cada etapa deverá reservar para PCDs (Pessoas com Deficiências), cadeirantes e seus condutores, sem custos de inscrição ou descontos especiais para este público.

A idade mínima para participar na corrida com percurso de até 5km será de 15 anos (completos até 31/12/2025), conforme regra estabelecida pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt);

A idade mínima para participação na caminhada de 3km será a partir dos 12 anos mediante autorização escrita e assinada por pais e/ou responsáveis;

PLANILHAS: serão aceitas inscrições por panilhas pelo mesmo valor da inscrição online (sem a taxa administrativo do site)

IMPORTANTE: Após pagamento da taxa de inscrição **NÃO SERÁ DEVOLVIDO OU RESTITUÍDO** o valor pago em hipótese alguma, mesmo que o atleta inscrito esteja impossibilitado de participar da prova.

8. CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES

1 - Etapa Verão (Summer) | Abelardo Luz – SC: abertura das inscrições : 5º de dezembro de 2024 até o dia 22 de janeiro de 2025, podendo encerrar antes do prazo caso atingir o limite máximo de 1.000 atletas. **1º Lote** até 23/12/2024 | **2º Lote** até 11/01/2025 | **3º Lote** até 23/01/2025.

2 - Etapa Outono (Fall) – a definir De _____ até o dia _____ , podendo encerrar antes do prazo caso atingir o limite máximo de 1000 atletas.
1º Lote até: _____ | 2º Lote até: _____ | 3º Lote até _____.

3 - Etapa Inverno (Winter) – a definir De _____ até o dia _____ , podendo encerrar antes do prazo caso atingir o limite máximo de 1000 atletas.
1º Lote até: _____ | 2º Lote até: _____ | 3º Lote até _____.

4 - Etapa Primavera (Spring) – a definir De _____ até o dia _____ , podendo encerrar antes do prazo caso atingir o limite máximo de 1000 atletas.
1º Lote até: _____ | 2º Lote até: _____ | 3º Lote até _____.

9. VALOR DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

O valor das inscrições e a taxa administrativa do site será o mesmo para cada etapa do circuito, podendo sofrer reajustes em casos promocionais.

O atleta inscrito nas três primeiras etapas (verão, outono, inverno) receberá cupom de desconto de 20% na inscrição do primeiro lote da última etapa (primavera).

1º LOTE PROMOCIONAL

Corrida 5Km - R\$ 90,00 + taxas (7,00)

Caminhada 3Km - R\$ 80,00 + taxas (7,00)

2º LOTE

Corrida 5Km - R\$ 100,00 + taxas (7,00)

Caminhada 3Km - R\$ 85,00 + taxas (7,00)

3º LOTE FINAL

Corrida 5Km - R\$ 110,00 + taxas (7,00)

Caminhada 3Km - R\$ 90,00 + taxas (7,00)

10. DESCONTOS ESPECIAIS

Os atletas que fazem parte de grupos de corridas e assessorias terão direito a inscrição com descontos especiais, assim como idosos e pessoas com deficiências (PCDs, conforme regras a seguir:

- Idosos acima de 60 anos pagam 50% do valor da inscrição;
- Pessoa com Deficiência (PCD), Cadeirantes + 01 acompanhante terão inscrições gratuitas, mediante apresentação de carteirinha ou laudo médico;
- Grupos de corrida e assessorias com no mínimo 12 integrantes terão cupom de desconto de 10% na inscrição online (site) no primeiro lote e 10% no segundo lote.
- Não haverá descontos para grupos/assessorias no terceiro lote.

Os cupons de descontos para atletas de assessorias e/ou grupos de corrida devem ser solicitados dentro do prazo de cada lote junto à Organização Geral do Evento via whatsapp (49)99821-5892 com Márcio;

11. CATEGORIAS

Para efeitos de inscrição e classificação por categoria por faixa etária, será considerada a idade que o participante tiver completado ou irá completar até o **dia 31 de dezembro de 2025**, sendo as categorias divididas de cinco em cinco anos da seguinte forma:

- idade 15 a 19 anos - masculino e feminino
- idade 20 a 24 anos - masculino e feminino
- idade 25 a 29 anos - masculino e feminino
- idade 30 a 34 anos - masculino e feminino
- idade 35 a 39 anos - masculino e feminino
- idade 40 a 44 anos - masculino e feminino
- idade 45 a 49 anos - masculino e feminino
- idade 50 a 54 anos - masculino e feminino
- idade 55 a 59 anos - masculino e feminino
- idade 60 a 64 anos - masculino e feminino
- idade 65 anos acima - masculino e feminino
- Cadeirante Pessoa com Deficiência (PCD) (caso houver mais de 5 inscritos)

12. PREMIAÇÃO

7.1 A premiação de cada etapa será composta por 01 medalha padrão para todos que completarem a prova.

Quem participar das 4 etapas do Circuito das Estações Neon Night Run terá a chance de formar uma mandala com a junção das medalhas adquiridas ao longo das provas, simbolizando a conquista de toda uma temporada.

7.2. Haverá premiação com troféus do 1º ao 5º Colocado de cada categoria por etária;

7.2 Haverá premiação com troféus do 1º ao 5º Colocado na classificação geral feminino e masculino, podendo haver também premiação, caso houver patrocinadores.

7.3 Receberá premiação com troféu as três maiores equipes esportivas, Assessoria ou Time.

7.4 Haverá troféu de participação/Superação na categoria PCDs/cadeirantes a todos os inscritos (se houver número inferior a 5).

7.4 Haverá troféu de premiação aos 5 primeiros colocados na categoria temática: Papai Noel e Mamãe Noel.

IMPORTANTE- NÃO HAVERÁ DUPLA PREMIAÇÃO PARA O MESMO ATLETA.

13. KIT ATLETA

8.1. O **KIT ATLETA** de cada etapa será composto por 01 camiseta, 02 acessórios neon, 01 número de peito, 01 chip de cronometragem descartável, seguro atleta e medalha ao final da prova, podendo ainda conter eventuais brindes de patrocinadores.

8.2. Quem quiser outros produtos do evento para incrementar seu kit como: meia neon, pulseira de LED, boné, etc., poderá estar adquirindo os itens por meio da loja oficial www.lojaadventure.net.br

8.3. TABELA TAMANHO CAMISETAS

MASCULINO							FEMININO						
PP	P	M	G	GG	XG		PP	P	M	G	GG		
68	71	74	77	80	83	A	53	55	57	59	61	A	
50	53	55	57	59	61	B	41	43	45	47	48	B	
VARIÇÃO DE 3%							VARIÇÃO DE 3%						

14. HORÁRIOS ENTREGA DO KIT

Etapa Verão (Summer) – Abelardo Luz-SC | Sábado (25/01/2025) das 9h às 12h30 para atletas da cidade e 15h às 19h, na PIER PARK Hamburgueria e Choperia, localizado na Avenida Beira Rio/Rua do Lazer, na cidade de Abelardo Luz – SC.

Os atletas residentes na cidade de Abelardo Luz (local da primeira etapa) devem fazer a retirada do Kit preferencialmente no sábado (25/01) das 9h às 12h30, no Pier Park.

Etapa Outono (Fall) – **03/05/2025** – SÃO DOMINGOS – SC; LOCAL A DEFINIR;
 Etapa Inverno (Winter) – **19/07/2025** – MARIÓPOLIS – SC; LOCAL A DEFINIR
 Etapa Primavera (Spring) – **27/09/2025** – PATO BRANCO - PR; LOCAL A DEFINIR

IMPORTANTE: Não serão entregues kits em outros horários e locais não previsto no regulamento. Mudanças de horários e locais serão divulgados pela organização nas redes sociais e site de inscrição.

14.1 - O Kit deverá retirado exclusivamente pelo próprio atleta inscrito ou por representante mediante apresentação de documento de identificação com foto do atleta inscrito.

14.2 - O Kit poderá ser retirado por um representante da equipe mediante solicitação antecipada, devendo o mesmo informar seus atletas.

14.3 - O uso da camiseta da Corrida não será obrigatória, porém, o número de peito e o chip são obrigatórios a todos os atletas devidamente inscritos na prova de 5km, devendo ser fixado na altura do peito, sob pena de desclassificação.

15. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

15.1. DURAÇÃO DA PROVA

A corrida de 5k terá duração máxima de 1h (uma hora) sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

15.2. PERCURSO DA PROVA

A Etapa Verão (Summer) de Abelardo Luz terá percursos de 3km de caminhada e 5km na prova de corrida. A largada/chegada será na Rua do Lazer/Beira Rio, conforme descrito no **Mapa no Anexo I** deste regulamento (A DEFINIR).

A Etapa Outono (Fall) em local a definir terá percursos de 3km de caminhada e 5km na prova de corrida. A largada/chegada será na Rua _____, conforme descrito no Mapa no Anexo II deste regulamento.

A Etapa Inverno (Winter) em local a definir terá percursos de 3km de caminhada e 5km na prova de corrida. A largada/chegada será na Rua _____, conforme descrito no Mapa no Anexo III deste regulamento.

A Etapa Primavera (Spring) em local a definir terá percursos de 3km de caminhada e 5km na prova de corrida. A largada/chegada será na Rua _____, conforme descrito no Mapa no Anexo IV deste regulamento.

15.3. DESCLASSIFICAÇÃO POR PERCURSO

Qualquer atleta que não complete o percurso conforme especificado será desclassificado da prova. Isso inclui atalhos, cortar caminho ou não passar por todos os pontos de controle obrigatórios.

15.4. CONTRA PROVA

O atleta terá 30 minutos após o fim da prova para usar seus direitos de defesa e usar contra prova que realizou.

15.5. DESCLASSIFICAÇÃO POR FALTA DE USO DE CHIP OU NÚMERO DE PEITO

Qualquer atleta que não utilize o chip de cronometragem ou não exiba o número de peito de forma visível durante a prova será desclassificado. O chip de cronometragem é essencial para registrar o tempo de cada atleta com precisão, e o número de peito é usado para identificação e controle durante a corrida.

A transferência do chip ou número de peito para outra pessoa ou atleta é estritamente proibida. Qualquer alteração ou manipulação dos dispositivos de identificação pode resultar em penalidades.

15.5. SEGURANÇA DA PROVA

Receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá pessoal para a orientação aos participantes.

15.6. EMERGÊNCIA MÉDICAS

Para os casos de emergência em saúde serão disponibilizados serviço de primeiros socorros com ambulância no local do evento. O atendimento médico de emergência se necessário, será em primeiro momento efetuado no Plantão Médico SUS do Hospital local de cada cidade, sendo transferidos para Hospitais de referência regional em casos de maior gravidade.

15.7. PONTOS DE HIDRATAÇÃO

Duante o percurso da prova e da caminhada serão montados três pontos de hidratação com água; Largada/Chegada contaremos com hidratação, frutas e suplementos. Também haverá food truck com vendas de alimentação, organizados pelas por entidades parceiras.

15.8. GUARDA-VOLUMES

Não haverá local para guardar volumes, sendo total responsabilidade do atleta guardar seus pertences em local seguro.

15.9. CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

Para realização de cada etapa será necessário permissão ou autorização (permit) da Federação Estadual de Atletismo, seguindo as regras por elas estabelecidas.

O tempo dos atletas será aferido pela empresa organizadora que fornece uma solução completa de gerenciamento de cronometragem esportiva, com divulgação de resultados completos e on-line em tempo real, vídeo chegada e certificado personalizado.

Os resultados serão divulgados em tempo real (logo após cruzada a linha de chegada) através do site www.quedasadventure.com.br.

16. INFORMAÇÕES E DADOS

A organização não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, cabendo ao atleta ou ao responsável o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Mediante a constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado sem nenhum direito a recurso.

17. AUTO DECLARAÇÃO DE SAÚDE

Ao se inscreverem no evento, os participantes estarão automaticamente se declarando aptos e devidamente preparados para participar, tornando isentos a Organização, patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos no evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declaram conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

18. ACEITE TOTAL

Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados e aceita integralmente o Regulamento Geral da Prova, participando por livre e espontânea da mesma.

19. AUTORIZAÇÃO USO DE IMAGEM

Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem ao organizador do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas;

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critério da direção geral da prova, a qualquer momento o mesmo poderá ser alterado, sem aviso prévio.

21. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Para tirar dúvidas e mais informações entrar em contato com a organização por e-mail: quedas.adventure@gmail.com ou pelos fones: (49) 99821-5892 (Márcio) | (49) 99908-8797 (Atalício) (49) 99924-0513 (Edivar) | (46) 99132-0440 (Paulo)

Abelardo Luz, 5 dezembro de 2024.

Quedas Adventure - Cronometragem e Eventos Esportivos LTDA